



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 832/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7949/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816326, para viajar às cidades de São João dos Patos e Pinheiro, a fim de presidir, por delegação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, AMÉRICO BEDÊ FREIRE, a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquelas cidades, nos períodos de 25 a 26/11 e 27 a 28/11/2019, respectivamente.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/11/2019, tendo em vista a distância entre as cidades e o horário de início dos trabalhos, bem como o deslocamento do magistrado que percorrerá o trecho São Luís/São João dos Patos/Pinheiro/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm